



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Órgão de Assessoramento - Comitê de Governança, Gestão de
Riscos e Controles

Deliberação 3/2020 - OA-CGGRC/IFBAIANO, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle do IF Baiano, diante do que reza a Instrução Normativa nº 109/2020-SGDP/ME, que prevê a possibilidade de retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial, bem como considerando a necessidade de cumprimento das normas governamentais ainda vigentes em relação à Pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), esclarece que:

1. no momento, ainda não reunimos as condições de Biossegurança necessárias ao atendimento de nossa comunidade para que envidemos ações que propiciem esse retorno às atividades presenciais em nossas Unidades;
2. percebe-se, novamente, um aumento gradual do número de infecções amplamente noticiado pelos meios de comunicação, demonstrando uma instabilidade muito grande quanto ao controle da doença;
3. não temos estabelecido um protocolo para vacinação no País, uma vez que as vacinas (em teste) ainda não estão disponíveis para imunização da população; e
4. as Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNPs já foram aprovadas pelo Conselho Superior e encontram-se em fase de operacionalização em todos os *campi* do nosso Instituto;

Diante dos esclarecimentos elencados acima e assumindo a responsabilidade de preservação do direito à saúde e à vida de nossa comunidade acadêmica, entendemos que não é o momento de retornar às atividades presenciais, devendo prevalecer o funcionamento previsto em em nossos atos normativos (Instrução Normativa nº 19/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO e suas alterações e as Resoluções nº 76 e 90 /2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO), que garantem o atendimento das atividades essenciais nos formatos já adotados anteriormente, bem como o funcionamento na forma remota para a continuidade dos trabalhos do Instituto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ariomar Rodrigues dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEN**, em 30/11/2020 14:40:19.
- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN** em 30/11/2020 11:48:51.
- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 30/11/2020 09:20:42.
- **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR - CD0002 - RET-PROEX** em 30/11/2020 08:46:11.
- **Luciana Helena Cajas Mazzutti, DIRETOR - CD0002 - RET-PROPES** em 27/11/2020 20:01:50.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD0002 - SER-DG**, em 27/11/2020 17:45:18.
- **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR - CD0002 - GBI-DG**, em 27/11/2020 15:26:08.
- **Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD0003 - RET-DGTI** em 27/11/2020 14:47:52.
- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR - CD0002 - TDF-DG**, em 27/11/2020 13:50:40.
- **Emilson Batista da Silva, DIRETOR - CD0002 - ITA-DG**, em 27/11/2020 11:25:03.
- **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD0002 - ALG-DG**, em 27/11/2020 11:22:15.
- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 27/11/2020 11:20:32.
- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD0002 - VAL-DG**, em 27/11/2020 11:08:55.
- **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 27/11/2020 10:50:29.
- **Alaacio Santos Ribeiro, DIRETOR - CD0002 - SBF-DG**, em 27/11/2020 10:39:33.
- **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 27/11/2020 10:38:19.
- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD0003 - RET-DGP**, em 27/11/2020 10:36:38.
- **Sandra Cerqueira de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 27/11/2020 10:34:01.
- **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 27/11/2020 10:33:46.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 27/11/2020 07:41:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137759

Código de Autenticação: 3f270f9c84



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None